



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.º 360

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773/2018, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.**

Às 09h35min do dia 17 de Setembro de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 773/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para realização de recapeamento e pavimentação dos trechos da Avenida Argemiro da Silva Marques, Rua Agenor Pereira e Rua José Francisco Henrique, conforme convênio CT 846406/2017 e Processo nº 2579.1041589-38/2017, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Pereiras. Depois de verificado o setor de protocolo deste Paço Municipal, verificou-se que apenas as empresas DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.623.761/0001-17 e CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.080.227/0001-70, protocolizaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital. Iniciaram-se os trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, onde ambas as empresas foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas. O primeiro envelope a ser aberto, foi da empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 247.049,76 (duzentos e quarenta e sete mil quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 241.142,30 (duzentos e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Considerando que referido Processo é do tipo menor preço e o regime é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer à favor da empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e eu, Gizele Aurora Gazola, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão e presentes, devendo resguardar-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.